



PUBLICADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279, Centro.
CNPJ nº 06.988.976/0001 - 09

LEI Nº 463 de 08 de julho de 2015

Cria o Cargo de Contador da Câmara Municipal, altera a Lei nº 99, de 03 de abril de 1989, seus anexos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Contador da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, vinculado ao Gabinete da Presidência, acrescido ao Quadro de Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal.

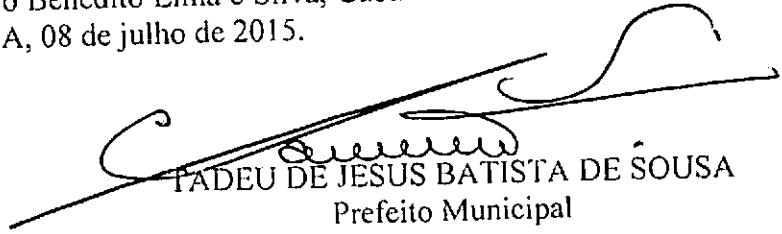
Parágrafo Único - O valor a ser pago ao Contador, será o constante do anexo II, reajustável por Lei.

2º - O artigo 5º da Lei nº 99/89, de 03 de abril de 1989, passa a vigorar com redação modificada, nos termos transcritos abaixo.

Art. 5º - Os Cargos de Chefe de Pessoal, Patrimônio e Manutenção, Assistente Técnico Legislativo, Secretária Executiva, Tesoureiro e Chefe de Gabinete da Presidência terão os seus vencimentos fixados na forma do anexo II da Presente Lei, reajustáveis no mesmo percentual e data de reajuste do salário mínimo Nacional.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, 08 de julho de 2015.


TÁDEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279, Centro.
CNPJ nº 06.988.976/0001 - 09

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 007/2015

DENOMINAÇÃO E QUANTIDADE DE CARGOS

NOME DO CARGO	QUANTIDADE
Secretário Geral da Câmara	01
Chefe de Gabinete da Presidência	01
Contador	01
Tesoureiro	01
Chefe de Pessoal, Patrimônio e Manutenção	01
Assistente Técnico Legislativo	02
Secretária (o) Executiva (o)	03

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 007/2015

DENOMINAÇÃO E VALOR SALARIAL DE CARGO

NOME DO CARGO	QUANTIDADE
Secretário Geral da Câmara	3.000,00
Chefe de Gabinete da Presidência	788,00
Contador	1.700,00
Tesoureiro	788,00
Chefe de Pessoal, Patrimônio e Manutenção	788,00
Assistente Técnico Legislativo	788,00
Secretária (o) Executiva (o)	788,00